



**Edital nº 009/2023/CMDCA**

**Divulga o local de votação ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Tubarão/SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tubarão/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar n. 122/2015 e suas alterações promovida pela Lei Complementar n. 285/2021, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Tubarão/SC e dá outras providências.

**Resolve:**

Art. 1º. Tornar Público o local de votação para o Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17 horas.

Art. 2º. Comunicar que só poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Comunicar que os eleitores só poderão votar portando carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

Art. 4º. Comunicar os eleitores do município que haverá somente 01 (um) local de votação, sendo o Colégio São José, rua Vidal Ramos, 109 - Centro, nº 100, Tubarão/SC.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Tubarão, 05 de setembro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO  
DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR  
CMDCA/Tubarão/SC**